

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**CÂMARA TEMÁTICA DE BIODIVERSIDADE – CTBio/CEMA**  
**Ata da reunião 02/2024**

1  
2  
3  
4 Aos 02 dias do mês de julho de 2024, às 09h15, foi realizada, de forma híbrida,  
5 a reunião 02/2024 da Câmara Temática de Biodiversidade – CTBio. Iniciando os  
6 trabalhos, o Secretário-Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Sr.  
7 Alex Justus da Silveira, agradeceu a presença de todos e realizou a chamada  
8 dos presentes, tendo sido verificado o cumprimento do quórum exigido para  
9 legitimar o início dos trabalhos técnicos da Câmara Temática de Biodiversidade  
10 - CTBio, estando presentes na reunião os seguintes integrantes: Sr. Fernando  
11 Matsuno Ramos, representando o CRBIO; Sr. Murilo Schafranski, representando  
12 a COHAPAR; Sra. Ellen Mello, representando a APRE; Sr. Fabrício Myagima,  
13 representando a SEPL; e o Sr. Felipe Vale, representando a SPVS. Também  
14 estava presente o Sr. Luiz Arthur da Conceição, representante do CEDEA, na  
15 qualidade de ouvinte, bem como a Sra. Alyne Conti, servidora da SEDEST e  
16 assessora da Secretaria Executiva do CEMA. Na sequência o Secretário-  
17 Executivo informou aos participantes os itens da pauta: 1) aprovação da Ata da  
18 Reunião nº. 01/2024; 2) Análise e encaminhamentos relativos ao Processo  
19 administrativo nº22.090.105-0, que trata da Minuta de Resolução acerca da  
20 proteção da restinga - ecossistema costeiro associado ao Bioma Mata Atlântica  
21 Biodiversidade; 3) Assuntos Gerais. O Secretário-Executivo também informou  
22 aos participantes que recebeu um e-mail do Sr. José Marcelo Torezan,  
23 representante da UEL, informando que, por motivos de ordem pessoal, solicitou  
24 junto à Reitoria da Universidade sua substituição no CEMA e também na Câmara  
25 Temática de Biodiversidade, motivo pelo qual será necessária a eleição de um  
26 novo Relator para a CTBio. Passada a palavra ao Presidente, Sr. Fernando  
27 Matsuno, este passou a tratar do primeiro item da pauta (aprovação da Ata da  
28 Reunião nº. 01/2024), questionando aos demais membros se estavam de acordo  
29 com a Ata e, estando todos de acordo, a Ata foi aprovada por unanimidade de  
30 votos. Na sequência, o Presidente questionou aos participantes se havia algum  
31 voluntário para ser o Relator da Câmara Temática. Como não houve voluntários  
32 o Presidente passou a palavra ao Secretário-Executivo para prosseguir com a

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

33 escolha do Relator de acordo com os ditames do Regimento Interno. Com a  
34 palavra, o Secretário-Executivo esclareceu sobre a importância do papel do  
35 Relator e questionou aos participantes quem poderia se voluntariar para exercê-  
36 lo. Como todos os participantes esclareceram sobre a dificuldade em assumir a  
37 Relatoria, o Secretário-Executivo se prontificou a assumir este papel  
38 provisoriamente, até que algum membro da Câmara possa assumi-lo quando  
39 tiverem essa disponibilidade, o que foi aceito por unanimidade de votos. Passada  
40 a palavra ao Presidente da Câmara, este passou a tratar do segundo item da  
41 pauta (Análise e encaminhamentos relativos ao Processo administrativo  
42 nº22.090.105-0, que trata da Minuta de Resolução acerca da proteção da  
43 restinga - ecossistema costeiro associado ao Bioma Mata Atlântica  
44 Biodiversidade). Como a proposta de Resolução foi apresentada pelo CEDEA, o  
45 Presidente passou a palavra ao Sr. Luiz Arthur para manifestar-se a respeito da  
46 proposição. Com a palavra, o Sr. Luiz Arthur fez uma breve explanação acerca  
47 da importância da proteção da vegetação de restinga do Paraná, esclarecendo  
48 que a proposta apresentada está muito bem fundamentada na justificativa  
49 elaborada por uma Bióloga da entidade. Ressaltou que, embora tenha sido  
50 solicitada a manifestação da CTBio acerca da minuta de Resolução  
51 apresentada, o protocolo foi encaminhado ao IAT. Destacou, ainda, que no seu  
52 entendimento a proposição está apta a ser submetida ao Pleno do CEMA para  
53 deliberação. Na sequência o Secretário-Executivo esclareceu que entendeu  
54 oportuno encaminhar o protocolo ao IAT para análise técnica acerca da  
55 proposição, considerando que, para fins de caracterização do estágio  
56 sucessional da vegetação o Estado do Paraná utiliza de forma ampla no litoral  
57 paranaense a Resolução CONAMA nº. 02/1994, muito embora os critérios para  
58 fins de identificação do estágio sucessional de uma vegetação integrante do  
59 Bioma Mata Atlântica seja divergente entre seus diversos ecossistemas, que é o  
60 caso da restinga, o que justifica a normatização conforme os critérios adotados  
61 pela Resolução CONAMA nº 417/2009 no âmbito dos licenciamentos ambientais  
62 na região litorânea do Estado do Paraná. Na sequência, o Presidente da Câmara  
63 informou que concorda com a proposta de Resolução apresentada pelo CEDEA,

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

64 questionando aos demais membros se gostariam de se manifestar a respeito. O  
65 representante da SEPL questionou ao Secretário-Executivo se após o despacho  
66 do técnico do IAT a respeito da minuta de Resolução, proferido no Protocolo  
67 22.090.105-0, houve alguma manifestação da Diretoria ou da Presidência do  
68 IAT, tendo sido respondido que não. O Secretário-Executivo também esclareceu  
69 que, considerando o pedido do CEDEA para que o referido protocolo fosse  
70 devolvido pelo IAT ao CEMA, com a máxima urgência, após a manifestação do  
71 Engenheiro Florestal, Sr. José Wilson Carvalho, não houve outras manifestações  
72 no processo. Novamente com a palavra, o representante da SEPL ressaltou a  
73 importância da manifestação do IAT acerca da proposição, já que é o  
74 responsável pelo licenciamento ambiental do Estado. Ressaltou, ainda, que no  
75 despacho proferido pelo técnico do IAT foi mencionado apenas que a Resolução  
76 está bem fundamentada tecnicamente, no entanto, não houve manifestação de  
77 concordância em relação a proposta. Neste mesmo sentido manifestaram-se os  
78 representantes da COHAPAR, Sr. Murilo Schafranski, e da SPVS, Sr. Felipe do  
79 Vale, os quais também entendem ser necessária a manifestação do IAT acerca  
80 da minuta de Resolução. Passada a palavra ao Presidente, este questionou ao  
81 Secretário-Executivo se havia a possibilidade de ser criado um Grupo de  
82 Trabalho para análise da proposição, tendo sido respondido que sim, que o  
83 Regimento Interno prevê a possibilidade de criação de GT pela Câmara  
84 Temática, caso esta entenda pertinente. O Secretário-Executivo informou,  
85 também, que o prazo máximo de duração do GT é de 6 (seis) meses, conforme  
86 prevê o Regimento Interno. Com a palavra, o representante do CEDEA reiterou  
87 que a proposição está muito bem fundamentada, não sendo necessária a criação  
88 de um GT para tal finalidade. Ressaltou, ainda, que, caso algum conselheiro do  
89 CEMA tenha dúvida acerca da minuta de Resolução apresentada, poderá pedir  
90 vistas do processo quando da deliberação do tema na reunião plenária, conforme  
91 previsto no Regimento Interno. Por fim, sugeriu que seja realizada uma nova  
92 reunião da Câmara Temática e que seja convocado o técnico do IAT, Sr. José  
93 Wilson, para prestar os devidos esclarecimentos técnicos acerca da proposição.  
94 Com a palavra, o Presidente questionou aos demais membros se estavam de

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

95 acordo em ser designada uma nova reunião da CTBio com a participação do  
96 técnico do IAT e da Diretoria responsável para prestarem os esclarecimentos  
97 técnicos necessários sobre a minuta de Resolução, bem como para que  
98 informem se estão de acordo com a proposição, o que foi aceito por unanimidade  
99 de votos, ficando o Secretário-Executivo incumbido de encaminhar convocação  
100 aos membros da CTBio com a data da próxima reunião. Com a palavra, o  
101 Secretário-Executivo questionou aos membros da Câmara se havia algum tema  
102 a ser tratado em assuntos gerais, tendo sido respondido que não. Ao final, o  
103 Presidente da Câmara Temática de Biodiversidade – CTBio, deu por encerrada  
104 a reunião, passando a palavra ao Secretário-Executivo que agradeceu a  
105 participação de todos e declarou encerrada a reunião.